



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06G, Ano XVIII, Mês de Julho de 2023.
Martins/RN, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PÊSCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria



CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
520069/2023-2023-CPL.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 515060901/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação de serviços de elaboração de conteúdo, imagens e impressão da revista no ramo de gastronomia e turismo, para a divulgação da 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023 no valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais)

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 20 de junho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 520069/2023-2023-
CPL.**

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa "DEGUSTE COMUNICACAO, ASSESSORIA E MARKETING LTDA" inscrita no CNPJ/MF nº 09.061.384/0001-27 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços de elaboração de conteúdo, imagens e impressão da revista no ramo de gastronomia e turismo, para a divulgação da 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023 no valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais) RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão

Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 20 de junho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 520069/2023-CPL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração de conteúdo, imagens e impressão da revista no ramo de gastronomia e turismo, para a divulgação da 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: "DEGUSTE COMUNICACAO, ASSESSORIA E MARKETING LTDA"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00(nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 20 de junho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 06E, Ano XVIII
Martins/RN, 12 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 18h00m, do dia 17 de julho de 2023,
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>